

Seleção de projetos incentivados do Nubank

Diretrizes de Investimento

Diretrizes de investimento social privado para projetos incentivados do Nubank

Este documento tem como objetivo tornar públicas as diretrizes de investimento pelo Nubank em 2023 por meio de patrocínios fiscais. Aplicando boas práticas de gestão, buscamos somar esforços com organizações e agentes culturais e sociais na transformação positiva da realidade brasileira.

O Nubank é resultado da inconformidade com o estado atual das coisas. Por meio do compromisso de lutar contra a complexidade para empoderar pessoas diariamente, desafiar as estruturas é a escolha que fazemos todos os dias, desde a nossa origem, para contribuir com a construção de um futuro melhor.

A nossa agenda social é pautada no fortalecimento de soluções inovadoras que, assim como nós, buscam oferecer soluções melhores, por vezes desafiando o status quo para transformar a realidade. Reafirmamos o nosso propósito em direcionar recursos para intencionalmente apoiar ações que propõem soluções empoderadoras, estruturantes e inovadoras, que tenham impactos reais na vida das pessoas.

Conscientes do nosso papel enquanto impulsionadores do desenvolvimento social, buscamos direcionar recursos para organizações cuja expertise se baseia na construção de soluções para alcançar a transformação através de três pilares:

Soluções estruturantes - Incentivo ao desenvolvimento e manutenção de projetos estruturantes, ou seja, iniciativas que buscam construir um legado permanente através de novas soluções que antevejam necessidades, resolvam problemas ou melhorem a qualidade de vida das pessoas de forma sistêmica. Projetos que operam através da lógica do fortalecimento comunitário e trabalho em rede em seu território ou segmento de atuação.

Empoderamento - Apoio projetos que contribuem para o desenvolvimento integral dos indivíduos, compreendido como a atenção aos aspectos físicos, cognitivos e emocionais necessários para o fortalecimento da autonomia.

Desafio ao status quo - Perspectiva curatorial focada em iniciativas que desafiam o padrão vigente e apontam para um futuro melhor. Elaboração e implementação de novos conceitos/narrativas, tecnologias ou metodologias que contribuam para a resolução de problemas sociais e para a inovação social e artística.

1. Como participar:

Para pleitear o patrocínio em 2023, os proponentes deverão inscrever seus projetos devidamente aprovados nas leis de incentivo mencionadas através do [Formulário de Seleção de Projetos Incentivados do Nubank](#) até o dia 20 de Setembro.

2. Etapas de seleção:

2.1. Pré-seleção e avaliação documental: Análise da conformidade do projeto e da organização do Participante com as diretrizes de investimento do Nubank e com a regulamentação legislativa vigente.

2.2. Análise e Deliberação do Fórum de Impacto Social: Análise e Deliberação pela Comissão do Fórum de Impacto Social, composta pelas equipes de ESG, Diversidade & Inclusão e Marketing, a qual irá analisar e deliberar acerca da seleção dos projetos dos Participantes.

2.3. Qualificação de parcerias: Inclusão do Proponente no sistema de fornecedores do Nubank, habilitação para realização do pagamento.

2.4. Formalização contratual: Assinatura do contrato de doação/patrocínio.

2.5. Realização dos pagamentos: Os pagamentos serão efetuados em 1 (uma) única parcela até o dia 31 de Dezembro de 2023.

3. Quem poderá se inscrever:

Serão aceitas propostas de pessoas jurídicas com e sem fins lucrativos devidamente regulares perante os órgãos municipais, estaduais e federais com projetos aprovados nas leis de incentivo à cultura e ao esporte, fundo do idoso, fundo para a infância e adolescência, lei do audiovisual e PRONAS com prazo de captação de, no mínimo, até 31 de dezembro de 2023.

4. Diversidade e Inclusão:

Mais do que uma diretriz de investimento, a diversidade e inclusão é um critério classificatório no processo seletivo. Os projetos/organizações incentivados pelo Nubank deverão demonstrar compreensão acerca das desigualdades estruturais e sensibilidade em relação às especificidades identitárias da população brasileira, em termos de marcadores sociais de raça e etnia, de gênero, orientação sexual, capacidades físicas e intelectuais (Pessoas com Deficiência) e classe econômica.

4.1) A partir do entendimento ampliado de protagonismo e representatividade como vetor para o desenvolvimento social e econômico de determinados grupos, serão priorizados projetos liderados ou geridos por pessoas pertencentes a grupos historicamente sub-representados (mulheres e demais expressões de gênero, pessoas negras, pessoas indígenas, pessoas com deficiência, população LGBTQIAP+ e grupos vulnerabilizados economicamente);

4.2) Será utilizado como critério de avaliação a adoção de medidas intencionais para a promoção da diversidade e da inclusão, como por exemplo: a difusão de temas e causas associadas à

diversidade e inclusão como objetivo principal da iniciativa; institucionalização de cotas ou exclusividade de atuação entre grupos sub-representados na equipe técnica, de produção e gerenciamento de projetos, beneficiários ou convidados do projeto; adoção de medidas de formação de público que contribuam para a quebra das barreiras de acesso destes grupos à atividade principal do projeto; promoção de atividades formativas e de conscientização acerca da D&I para o público beneficiado pelo projeto;

5. Diretrizes de investimento por Lei:

Lei do Audiovisual (Art. 1 e 1A)

Produção de obras audiovisuais brasileiras de produção independente (incluindo curtas, médias e longas-metragens, obras seriadas e telefilmes) dirigidos por pessoas pertencentes a grupos sociais sub representados, que retratam causas socialmente relevantes e/ou temas estratégicos do Nubank.

Lei Federal de Incentivo à Cultura (Art. 18):

- Apoio a projetos e instituições que oferecem aulas de linguagens artísticas diversas e outras formações transversais com fins de promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes no contraturno escolar;
- Criação, produção e difusão de obras artísticas esteticamente originais e com temas transversais ligados aos temas estratégicos do pelo Nubank;
- Exposições e festivais que defendam causas socialmente relevantes, promovem a visibilidade de artistas emergentes e/ou possuem formatos inovadores;
- Ações de democratização de equipamentos culturais e manifestações artísticas (museus, teatros, orquestras e festivais de cinema);
- Projetos que fomentem a inclusão produtiva de grupos historicamente sub-representados e contribuam com o fortalecimento econômico do setor cultural.

Lei Federal de Incentivo ao Esporte

- Apoio a projetos e instituições que oferecem aulas de esportes e outras formações transversais com fins de promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes no contraturno escolar;
- Projetos que propõem a implementação de metodologias inovadoras na educação desportiva;
- Patrocínio de equipes esportivas;
- Ações de capacitação de agentes esportivos.

Fundo Para a Infância e Adolescência e Fundo do Idoso

- Iniciativas socioeducativas de estímulo ao protagonismo infantojuvenil;
- Capacitação de jovens para o mercado de trabalho, com foco na área de tecnologia;
- Projetos que defendem o letramento digital como ferramenta para a construção da autonomia sênior;
- Ações que promovem o empoderamento da comunidade idosa, através da sua reinserção no mercado de trabalho ou fomento de participação comunitária;

- Incentivo à inovação em tratamentos médicos;
- Apoio à requalificação e modernização de hospitais, abrigos e instituições de referência.

6. Temas estratégicos:

Os temas estratégicos do Nubank são transversais ao escopo de todas as leis de incentivo utilizadas, de modo que o alinhamento a um ou mais deles será considerado relevante critério de avaliação nos processos seletivos. São eles:

- **Educação financeira:** Ações de ensino-aprendizagem de temas relacionados à educação financeira, em qualquer nível de ensino.
 - **Inclusão Produtiva:** Atividades de formação e qualificação profissional de qualquer natureza, com o intuito de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico de determinado público e fomentar a cadeia produtiva.
 - **Empreendedorismo:** Fomento ao empreendedorismo, através da formação de novos empreendedores ou difusão da cultura empreendedora.
 - **Inovação e tecnologia:** Utilização da tecnologia como ferramenta de inovação artística, melhora da qualidade de vida das pessoas e/ou resolução de problemas sociais.
7. **Resultados e transparência:** A capacidade de mensuração de resultados dos projetos será avaliada a partir da consistência entre suas metas, indicadores e objetivos, bem como das ferramentas utilizadas para a coleta de dados no processo de acompanhamento.

8. Atuação territorial:

8.1) São locais prioritários de atuação do Nubank as cidades do Brasil com maior número de favelas e periferias: São Paulo (SP), Rio de Janeiro (RJ), Salvador (BA), Recife (PE), Fortaleza (CE), Belém (PA) e Manaus (AM).

8.2) Através do compromisso com a descentralização de recursos incentivados, o Nubank prioriza o patrocínio de projetos propostos por organizações sediadas em municípios do Norte e do Nordeste do Brasil;

8.3) No caso de organizações sediadas em outras regiões, serão priorizadas as iniciativas que propõem a realização de ações em locais do Norte e do Nordeste;

8.4) Com o objetivo de contribuir para a preservação ambiental e desenvolvimento social da Amazônia Legal, será também priorizado o direcionamento de recursos para esta área, composta pelos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e Maranhão;

8.5) Para além das causas defendidas e temas estratégicos do Nubank, será considerado o alinhamento entre as justificativas e objetivos do projeto e as necessidades específicas de cada território.

Para maiores informações, acesse os [Termos e Condições](#) e o [FAQ](#).